

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 182/2025

"Requer informações detalhadas acerca do processo licitatório para aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal no Exercício de 2025"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre o processo licitatório referente à aquisição de combustíveis para a frota municipal no exercício de 2025. Diante disso, nos informar e encaminhar o que segue:

1. A relação de todas as empresas que participaram do certame, com seus respectivos números de inscrição no CNPJ;
2. A indicação da empresa declarada vencedora da licitação;
3. Além da aquisição de combustíveis, este processo licitatório contemplou a compra ou contratação de outros bens e/ou serviços? Em caso positivo, quais foram eles?
4. A cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa vencedora, incluindo seus anexos, o objeto detalhado (com especificação dos tipos de combustíveis e quantidades), o valor global contratado e o respectivo prazo de vigência;
5. Há informações sobre a eventual existência de empresas inabilitadas ou desclassificadas durante o processo? Em caso afirmativo, solicita-se a lista de tais empresas, bem como os motivos pormenorizados que fundamentaram a inabilitação ou a desclassificação de cada uma;
6. A descrição dos critérios de julgamento utilizados para a análise das propostas e para a definição da empresa vencedora (ex: menor preço por item, menor preço global, etc.);
7. A indicação da modalidade de licitação adotada (Pregão, Concorrência, etc.) e o número correspondente do processo administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

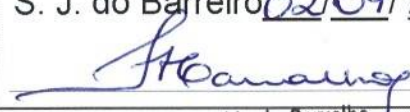
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a relevância do objeto licitado, que envolve gastos contínuos e significativos da administração pública. Além disso, é dever do Vereador exercer a função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em benefício da coletividade.

São José do Barreiro, 02 de setembro de 2025


Ver. José Nilson dos Santos Dolher
(Chaparral)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>412</u>
S. J. do Barreiro <u>02/09/ 2025</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo